



# PREFEITURA DE PIÊN PARANÁ

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ÁREA DE RECEITAS

# IBS O NOVO IMPOSTO DO CONSUMO

## EM RESUMO PARA VOCÊ

O IBS VAI SUBSTITUIR O ISS E O ICMS GRADUALMENTE.  
AQUI ESTÃO OS PONTOS MAIS IMPORTANTES PARA O SEU NEGÓCIO.

### 1 O QUE É O IBS?



É o Imposto sobre Bens e Serviços que substituirá o ISS (municipal) e o ICMS (estadual).

**Ele incide sobre bens, serviços e direitos.**

### 2 PRINCÍPIO DO DESTINO



O imposto fica no município onde ocorre o consumo, e não mais onde o serviço é prestado ou a mercadoria é enviada.

**O imposto acompanha o cliente!**

### 3 NÃO CUMULATIVIDADE PLENA



As compras da sua empresa geram créditos de IBS, que podem ser usados para reduzir o imposto a pagar.

**Você paga apenas pelo valor que agregou!**

### 4 PERÍODO DE TRANSIÇÃO



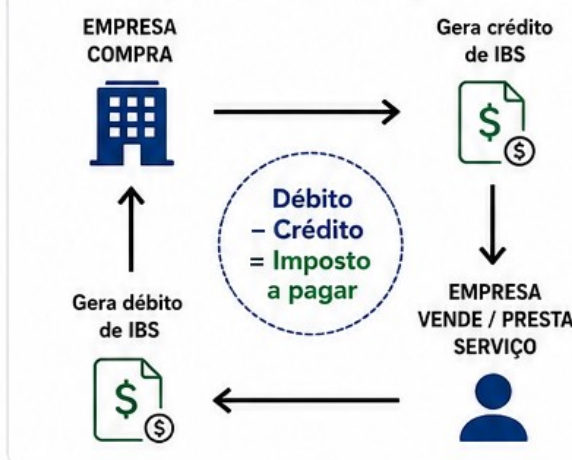
De 2026 a 2032 haverá convivência do ISS/ICMS com o IBS.

A partir de 2033, o IBS será o único imposto sobre o consumo.

### 5. PRINCIPAIS DIFERENÇAS: ISS X IBS

COMO É HOJE (ISS)	COMO SERÁ (IBS)
Incide apenas sobre serviços.	Incide sobre bens, serviços e direitos.
Receita fica no município onde o serviço é prestado.	Receita fica no município onde ocorre o consumo.
Pode ser cumulativo (sem crédito integral).	Não cumulativo (com ampla geração de créditos).
Regras municipais diferentes.	Regras padronizadas em todo o país.

### 6. EXEMPLO PRÁTICO



### 7. O QUE ISSO SIGNIFICA PARA VOCÊ?

- Mais transparência:** você verá o imposto destacado de forma clara nas suas notas fiscais.
- Mais competitividade:** o crédito reduz o custo dos produtos e serviços.
- Menos burocracia:** um sistema mais simples, integrado e digital.
- Mudança gradual:** tempo para adaptação de empresas e municípios.

### 8. ATENÇÃO!

- Guarde suas notas fiscais** de compras – elas geram créditos importantes.
- Use corretamente os créditos para pagar apenas o que sua empresa efetivamente agregou.
- Em caso de dúvidas, procure orientações aqui no Setor de Tributação.

### 9. DÚVIDAS?



Nossa equipe está pronta para orientar você sobre o IBS e a transição do ISS.

**FALE CONOSCO!**

**O IBS É O FUTURO. ENTENDER HOJE É FAZER MELHOR AMANHÃ!**



**SETOR DE TRIBUTAÇÃO**  
Prefeitura de Piên – PR  
Rua Amazonas, nº 373 - Centro  
CEP: 83860-000



**ATENDIMENTO**  
Segunda a Sexta  
das 08h às 12h  
das 13h às 17h



**CONTATO**  
(41) 3632-1136  
nfse@pien.pr.gov.br